

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada nos termos da Lei 10.520/2002 e do artigo 5.º inciso I do Decreto Municipal 044/09, a servidora ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, para exercer a função de PREGOEIRA OFICIAL, e ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, para exercer a função de PREGOEIRO SUBSTITUTO, nas licitações na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2º - Ficam nomeadas as servidoras municipais KÁTIA DE SOUZA MORENO AMORIN e MAYSA EMANUELLE AVELINO BERNARDINO, para comporem a EQUIPE DE APOIO na modalidade de licitação mencionada, na Câmara Municipal do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 3º - Fica instituído como SUPLENTE a servidora municipal DENISE VIEIRA MUSSOPAPO, para se necessário compor a Equipe de Apoio.

**ARTIGO 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul. 04 de janeiro de 2023.

REGISTRADA,

PUBLICADA.

CUMPRA - SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA AÇIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO

1º Secretário